



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **BURATTO INDÚSTRIA METALURGICA LTDA - ME**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **BURATTO INDÚSTRIA METALURGICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Sobradinho, nº 499, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 11.943.310/0001-66, neste ato representado por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. EDER PAULO BURATTO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 041.635.399-13 e portador da Carteira de Identidade nº 7.401.397-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sobradinho, nº 499, centro, Três Barras do Paraná/PR, doravante designada **CONTRATADA**:

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial, Artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o "Contrato de Administrativo de Execução de Obras nº 63/2019", firmado em 03 de maio de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 63/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência em 03 (três) meses, dessa forma alterando a Cláusula Décima Sexta do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGÊNCIA

16.1. O presente contrato terá vigência de 26 (vinte e seis) meses, podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato."





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a execução em 01 (um) mês, dessa forma alterando a Cláusula Sétima do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Sétima do contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo máximo para a execução do serviço será de 21 (vinte e um) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deverá ser emitida pelo Departamento de Engenharia em até 20 (vinte) dias após a autorização da Caixa Econômica Federal, conforme item 11.1 do edital.  
[...]

### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná, 19 de março de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**BURATTO INDÚSTRIA METALURGICA LTDA - ME**  
EDER PAULO BURATTO  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª. Janyam A. Aerning  
Nome:  
CPF: 068.960.809-84

2ª. Diviane Rodrigues  
Nome:  
CPF: 033.631.199-09



As razões que justificam o pleito encontram-se fundamentadas no formulário de recurso, em anexo.

#### FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DO(A) CANDIDATO(A)  
(Caso precise, anexe folha suplementar)

Tomazina de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do candidato

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Sene  
**Código Identificador:**B14975C1

#### PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 022/2021

SÚMULA: Nomear o Comitê de Gestão do enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2, partindo do Plano de Contingência das Políticas Públicas da Assistência Social de Tomazina-Paraná para atuação na situação do coronavírus SARS-COV-2.

○ Prefeito Municipal, Senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, no uso de suas atribuições legais:

#### Decreta:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros abaixo para compor o Comitê de Gestão do enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2.

PREFEITO MUNICIPAL	Flávio Xavier de Lima Zanrosso
DIRETORA E GESTORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAZINA	Bruna Stival do Prado
ASSESSOR DO DIRETOR MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAZINA	Andrea Ferreira Marques
ASSESSOR E GESTOR DO CADASTRO ÚNICO	Luiz Carlos dos Santos
ASSISTENTE SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAZINA	Luciane Rosa Gordia Nunes
ORIENTADORA SOCIAL	Paula Caroline Gomes da Silva

**Art. 2º** Ficam nomeados para a composição da diretoria os seguintes membros:

**Presidente:** Flávio Xavier de Lima Zanrosso

**Vice-presidente:** Bruna Stival do Prado

**Secretário:** Luciane Rosa Gordia Nunes

Tomazina, 23 de março de 2021.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marciele Isabel Munaro  
**Código Identificador:**9DF00E9D

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

#### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que está aberto o prazo de inscrições para fins de CHAMAMENTO PÚBLICO, visando CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO PARA CELEBRAR TERMO DE COMPROMISSO COM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ A FIM DE REPRESENTÁ-LA EM CHAMADAS PÚBLICAS SOB CONTRATO DE RISCO JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA, NO QUE SE

#### REFERE À ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO E SUA RESPECTIVA PROPOSTA DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO USO FINAL DE ENERGIA ELÉTRICA EM SUAS INSTALAÇÕES.

O encerramento do prazo de recebimento das propostas se dará no dia 22 de abril de 2021 e a sessão para abertura e análise da documentação realizar-se-á, às 9 horas do dia 24 de abril de 2021, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br), ou solicitada através do e-mail [licitacao@tresbarras.pr.gov.br](mailto:licitacao@tresbarras.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

#### PUBLIQUE-SE.

Três Barras do Paraná/Pr, 22 de março de 2021.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**9D79542B

#### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

Analisando os procedimentos da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 10/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO os itens às empresas vencedoras: KW ARTEFATOS E TUBOS DE CIMENTO LTDA - ME – CNPJ Nº 25.101.787/0001-09 e NIENDIEKER & CIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 05.267.432/0001-87 a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 22 de março de 2021.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**8B9C0AC6

#### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 63/2019

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: BURATTO INDÚSTRIA METALURGICA LTDA - ME - CNPJ nº11.943.310/0001-66



Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 70/2019.

Prazo de Vigência: 26 (vinte e seis) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Prazo de Execução: 21 (vinte e um) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 19/03/2021.

**Tomada de Preços nº 05/2019.**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**D890DE7F

### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO (CONSEGBARRAS).

**OBJETO:** Assumir partes das despesas de aquisição de materiais (limpeza, didático, alimentação, higiene, combustível) e serviços para manutenção de veículos da polícia militar estabelecida na sede do Município.

**LEGALIDADE:** Lei nº 2036/2021

**PRAZO DE VIGÊNCIA.** Desta publicação, até 31/12/2021.

**VALOR:** 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Três Barras do Paraná, em 22 de março de 2021.

**GERSO FRANCISCO GUSSO.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Karine Fernanda Skorupa  
**Código Identificador:**96F45EF7

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 145/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021

*Concede Licença Prêmio a Servidor(a) Público(a) de Provisão Efetivo e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO,** Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI, e pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e fundamentado no artigo 127 de Lei Municipal nº 374 de 03 de março de 2008

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a licença prêmio, com período aquisitivo de 01 de junho de 2011 à 30 de maio de 2016, pelo período de 3 (três) meses, iniciando-se em 16 de março de 2021 e findando em 13 de junho de 2021, ao(a) servidor(a) **ANGELICA CHAVES PAIM**, matrícula 613, ocupante do cargo efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data com efeitos retroativos em 16 de março de 2021.

Tunas do Paraná, 17 de março de 2021.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Ricardo Cordeiro  
**Código Identificador:**F5A8F9BE

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 148/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.*

**MARCO ANTONIO BALDÃO,** Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 826/2021.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em comissão de *Chefe de Divisão de Obras*, o Senhor **JOSÉ CARDOSO FERNANDEZ**, portador(a) da CI/RG 6.916.359-9 SESP/PR, inscrito(a) sob o CPF/MF 021.656.669-02

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, com efeitos retroativos em 08 de março de 2021.

Tunas do Paraná, 18 de março de 2021.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Ricardo Cordeiro  
**Código Identificador:**B274CFC6

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

Fica corrigido o número do Edital Pregão Eletrônico n.º 16/2021 **ONDE SE LÊ: "PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2021", LEIA-SE CORRETAMENTE: "PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2021"**. Corrige ainda o valor total da Licitação: R\$149.350,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais).

Tunas do Paraná, 17 de março de 2021.

**MARCO ANTONIO BALDÃO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wilson Ricardo Cordeiro  
**Código Identificador:**CAD24E5D

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 149 DE 19 DE MARÇO DE 2021

Estabelece de 19 de março até às 23 horas do dia 28 de março de 2021 medidas restritivas a atividades e serviços para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, visando à proteção da coletividade, de acordo com a situação epidêmica do Coronavírus (COVID) nos municípios.

**MARCO ANTONIO BALDÃO,** Prefeito de Tunas do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI e pelo artigo 30, inciso I da Constituição Federal, torna público o seguinte:

**Considerando** a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;